



DECRETO N.º. 2.772 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DQ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, instituída pela Lei Complementar nº. 352, de 07 de agosto de 2025 é composta pelos seguintes membros:

I – Coordenação Geral:

Marcelino Aparecido Alves Ferreira

II – Secretaria Executiva:

Vinicius Pedrucci Pazzotti

III – Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através dos seus membros

IV – Equipe Técnica, formada por servidores da administração pública, conforme necessidade

- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Milton Nascimento

Amilton Donizeti Pazzotti

- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

Marcos Paulo Fernandes

Francisco Carlos Garcia



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

- Representante da Assessoria de Comunicação:

Hugo Barbosa da Cruz

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Welha Pereira de Novaes

- Representante da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

Elaine Maria de Castro Mesquita

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Daniela Cristina Rodrigues Peressim

- Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Claudinei da Silva

V – Equipe Operacional:

Membros da Brigada Municipal de Defesa Civil

Art. 2º A presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e nem enseja direito a remuneração, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal